



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 16/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira,
Renata Anção Braga Bulgarelli, Élcio
Gustavo Silveira Arruda

Nº do Protocolo: 39/2025

Protocolado em: 24/01/2025 10h42

Solicitando informações sobre a retomada das atividades de equoterapia no município.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações detalhadas sobre a possível retomada das atividades de equoterapia no município de Porto Ferreira. A equoterapia, como técnica terapêutica que utiliza o cavalo no tratamento de diversas condições físicas e emocionais, tem mostrado grande importância para a saúde de muitos pacientes, sendo uma opção terapêutica essencial para diversas condições médicas e de reabilitação.

1. Há uma previsão de retorno das atividades de equoterapia no município? Caso afirmativo, qual seria a data de retomada?
2. Como as atividades de equoterapia poderiam funcionar, considerando a estrutura atual do município?
3. Seria possível retomar as atividades com a infraestrutura existente ou seria necessário adequar ou criar novos espaços?
4. Qual seria o número estimado de pessoas que poderiam ser atendidas com a retomada das atividades de equoterapia?
5. Existe um levantamento da demanda por esse tipo de tratamento entre a população, e quais grupos seriam mais beneficiados?
6. Existem profissionais habilitados para realizar as atividades de equoterapia no município, ou seria necessário contratar ou capacitar novos profissionais?
7. Qual é o processo para garantir que os profissionais envolvidos atendam aos requisitos necessários para a prática da equoterapia?
8. Como o município está lidando com os pacientes que necessitam de equoterapia neste momento, visto que a modalidade não está sendo oferecida no município?
9. Quais são os encaminhamentos realizados para os pacientes que necessitam desse tratamento? Existem parcerias com outras cidades ou serviços privados para atender essa demanda?

Justificativa:

A equoterapia é uma terapia reconhecida por sua eficácia no tratamento de condições como





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



paralisia cerebral, distúrbios do espectro autista, problemas motores, e diversas outras questões físicas e emocionais. Retomar as atividades de equoterapia no município contribuiria significativamente para a melhoria da qualidade de vida de diversos cidadãos que necessitam deste tratamento especializado.

Além disso, a disponibilidade desse serviço no município evita o deslocamento dos pacientes para outras localidades, tornando o atendimento mais acessível e eficiente. Dada a importância da equoterapia, é fundamental que o Poder Executivo avalie a viabilidade de sua retomada e forneça as informações necessárias para que essa Casa Legislativa possa acompanhar e apoiar a implementação de ações que garantam o acesso a esse tratamento para quem dele necessita.

Plenário Syrio Ignátios, 22 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Renata Braga
Vereador(a) Coautor(a)

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador(a) Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Renata Braga, Élcio Gustavo Silveira Arruda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gw/legis.com.br/validador e informe o código **TCWBC-VYTIA-NLEPU-SQRXY-NOIHF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 16/2025](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/01/2025 13:06:47
Hash Interno: oocfho8ojyxj4dgh0f4yyvrung73yf1rasrp3dmj



Chave de Verificação

TCWBC-VYTIA-NLEPU-SQRXY-NOIHF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 22/01/2025 13:07
115.***.***-28	Renata Braga	Assinado em 22/01/2025 13:56
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 22/01/2025 13:26

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Renata Braga, Élcio Gustavo Silveira Arruda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TCWBC-VYTIA-NLEPU-SQRXY-NOIHF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

